



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 228

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR CARLOS
ALBERTO PASSOS CARPINELLI.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel” ao Senhor CARLOS ALBERTO PASSOS CARPINELLI.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de Dezembro de 2013.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara